



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0166/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8, § 2º da Lei Municipal nº 3.048/2005 e no art. 4º do Decreto nº 018/2005;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI para mais um mandato de 1 (um) ano.

I - ILVERDÂNIO MORAIS DE LUCENA - Membro do SINATRAN-PB, titular; e MARCOS DE SOUSA COSTA - Membro do SINATRAN-PB, suplente; representantes de entidade representativa de trânsito.

II - DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS - Servidor da Superintendência de Trânsito e Transportes-STTRANS/PATOS-PB, titular; e FERNANDO DA SILVA PALMEIRA FILHO - Servidor da Superintendência de Trânsito e Transportes-STTRANS/PATOS-PB, suplente; representantes do órgão de trânsito municipal.

III - MARILIA YASMINE LAURENTINO DE SOUSA DA SILVA - titular; e EMANUELLA RODRIGUES DE VASCONCELOS FONTES PAES - suplente; representantes da sociedade com conhecimento na área de trânsito.

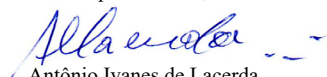
Art. 2º O membro representante do órgão municipal de trânsito presidirá a JARI, e na sua falta o seu suplente assumirá os trabalhos.

Art.3º O mandato da JARI será do período de 14/02/2020 até 14/02/2021.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Patos-PB.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 024/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02.004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-ASCAP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 024/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.004/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB ASCAP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 08.419.501/0001-19, com endereço na Rua: Otacílio Monteiro da Silva, n.º50, Térreo, Bairro: das Placas-Patos/PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 165.312,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso XXVII, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Vigência a contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Patos - Paraíba, 06 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2019
CONTRATO N.º. 039/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: JULIET LAYANNY MEDEIROS DOS SANTOS, CNPJ 24.726.321/0001-36

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB.

VALOR: R\$ 270.809,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 6 de janeiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2019
CONTRATO N.º. 041/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: SANDRO FARIAS DE SOUZA - ME, CNPJ 20.385.922/0001-71

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB.

VALOR: R\$ 67.160,00 (Sessenta e sete mil e cento e sessenta reais)

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 6 de janeiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.004/2020
CONTRATO N.º 048/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB ASCAP

CNPJ n.º: 08.419.501/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-ASCAP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. VALOR: R\$ 165.312,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura e término até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXVII da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 06 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.023/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
 CONTRATO Nº 154/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: JJ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 19.502.091/0001-91
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 291.846,61 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019
 CONTRATO Nº: 157/2020.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: JULIET LAYANNY MEDEIROS DOS SANTOS, CNPJ 24.726.321/0001-36,
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 90.845,00 (noventa mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, , 03 de fevereiro de 2020.

Umberto Joubert de Moraes Lima
 Secretário de Saúde

EDITAIS E AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE
 CONCESSIONÁRIOS DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE SANTA
 GERTRUDES**

Em atendimento à decisão contida na Ação Civil Pública de nº 08003163-85.2018.8.15.0251, 4ª Vara Mista de Patos, a Prefeitura Municipal de Patos, através da Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições resolve, CONVOCAR todos os concessionários de jazigos/túmulos/terrenos/gavetas, desocupados ou não, do Cemitério Público de Santa Gertrudes, para realizarem o recadastramento e regularização de suas concessões.

No prazo do recadastramento, quando a sepultura, desocupada ou não, apresentar-se em estado de abandono ou ruína, o concessionário ou responsável, deverá proceder às melhorias necessárias no túmulo, sem prejuízo da obrigação de pagar a taxa de autorização.

Considerar-se-á sepulturas abandonadas as que não possuem quaisquer tipos de edificações, as que não recebem periodicamente a devida manutenção, limpeza e conservação, as que não possuem benfeitorias, as que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e à salubridade do cemitério, e as que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam ao responsável pela sepultura.

Por estado de ruínas, entender-se-á as construções que, embora recebendo ou não periodicamente os serviços de limpeza, tenham a sua estrutura abalada, comprometendo a segurança e a boa estética do cemitério.

A concessão será declarada extinta por motivo de abandono, para o concessionário que deixar de realizar os procedimentos antes descritos, o que autorizará a adoção de medidas legais, visando a remoção de restos mortais da sepultura e o seu depósito em ossuário público.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

O concessionário deverá comparecer no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020 no referido Cemitério, situado no Distrito de Santa Gertrudes, de segunda a sexta, das 7h às 11h, munido de cópia dos documentos previstos neste edital, para vistoria "in locu" e realização do recadastramento do seu jazigo.

DA DOCUMENTAÇÃO

Os concessionários deverão apresentar-se com os originais e cópias de:

1. Termo de concessão, se houver;
2. CPF;
3. Carteira de Identidade;
4. Comprovante de residência do titular ou responsável;
5. Cópia das Certidão de Óbito de pessoas sepultadas, se houver;
6. Caso o concessionário não possua o termo de concessão, deverá apresentar "DECLARAÇÃO DE POSSE DE TÚMULO", assinada por duas testemunhas;
7. Em caso de concessionário falecido, os sucessores deverão comparecer portando o óbito do titular e documento que comprove a condição do sucessor, herdeiro ou familiar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A documentação apresentada servirá para formulação de processo administrativo competente cuja tramitação seguirá os padrões estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, uma vez certificado culminará na expedição do Termo de Concessão correspondente.

Verificando em qualquer época que a documentação apresentada é falsa ou os dados são incorretos, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos estipulados pela Secretaria de Serviços Públicos, será o processo indeferido.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

Patos-PB, 10 de fevereiro de 2019.

JURACI DANTAS DE SOUSA
 Secretário de Serviços Públicos

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
 TOMADA DE PREÇOS 019/2019**

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 115/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em face da desistência da empresa classificada em primeiro lugar, conforme ata constante nos autos do processo, convoca a empresa F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.872.280/0001-81, classificada em segundo lugar para manifestar interesse em se adequar as mesmas condições exigidas ao primeiro colocado e desistente. Em caso de aceite, deverá comparecer ao município no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610

PATOS - PB, 03 de fevereiro de 2020.

José Leandro Moraes
 Presidente da CPL/PM

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB